CODEMAR
Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A.

Rua Jovino Duarte de Oliveira 481- Galpão Central-2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá- RJ- CEP: 24901-130
http://www.codemar-sa.com.br/ (55) 21 3995-3090

# ANEXO II- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

À Comissão Eleitoral

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu, _____ (nome completo), _____ (emprego/função), matrícula nº _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ , DECLARO, sob as penalidades da Lei:

a) ser empregado ativo com vínculo empregatício com a CODEMAR na data da instalação da Comissão Eleitoral;
b) preencher os requisitos constantes no artigo 147 da Lei Nº 6.404/76;
c) ter nacionalidade brasileira, notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral e reputação ilibada.
d) Não ser ocupante de cargo de livre provimento;
e) Não pertencer a quadros eleitos da CIPA e sindicatos;
f) Não estar cumprindo aviso prévio;
g) Não ter contrato de trabalho por tempo determinado;
h) Não estar com o contrato de trabalho suspenso;
i) Não estar afastado por motivo de doença por mais de 15 (quinze) dias;
j) Não estar afastado prestando serviços em outro órgão, com ou sem remuneração;
k) Não estar participando da Comissão Eleitoral;

l) Não se enquadrar nas vedações e atender aos requisitos para ocupação do cargo estabelecidos na Lei federal nº 6.404/1976, na Lei federal n° 13.303/201 e no Estatuto Social da CODEMAR;

m) Não ter conflito de interesses com a CODEMAR.

n) k) assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Maricá, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)